DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 16/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 16h.

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 27 de setembro de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 65/2024, objetivando a aquisição de **PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

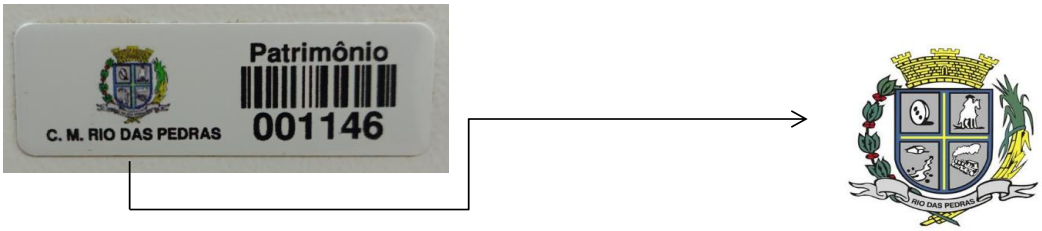
Placas de metal para identificação de patrimônio

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOAL (RS)
PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO	PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO, AUTOADESIVAS, COM NUMERAÇÃO DE 1280 A 1780. MEDINDO 45 MM DE LARGURA, 15 MM DE ALTURA E 0,3 MM DE ESPESSURA. BORDAS ARREDONDADAS E COM CÓDIGO DE BARRAS.	500	R$ 1,72	R$ 860,00

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

As placas de metal para identificação de patrimônio devem ser iguais à imagem abaixo:



3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Pedras tem como uma de suas responsabilidades a correta administração e preservação do patrimônio público, o que inclui o controle de todos os bens móveis e imóveis sob sua gestão. Para garantir a eficiência nesse controle e o cumprimento das normas de gestão patrimonial, faz-se necessária a aquisição de placas de identificação de patrimônio.

Necessidade de Controle Patrimonial: o controle patrimonial é uma exigência legal prevista na Lei nº 4.320/64, que estabelece diretrizes para a gestão e o controle de bens públicos. A identificação clara e precisa dos bens é fundamental para a realização de inventários, auditorias, bem como para a transparência e prestação de contas ao Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização.

Atualmente, muitos dos bens patrimoniais da Câmara Municipal não estão adequadamente identificados, dificultando sua localização, controle e conferência. A aquisição de novas placas de identificação visa solucionar essas deficiências, contribuindo para um controle mais eficiente e organizado do acervo patrimonial da Câmara.

Durabilidade e Segurança: as placas de identificação de patrimônio que serão adquiridas, feitas de material resistente como alumínio anodizado ou aço inoxidável, oferecem maior durabilidade e resistência ao desgaste em comparação a etiquetas de papel ou plástico. A utilização de gravação a laser para inserção de informações, como o número de patrimônio e código de barras, garante a legibilidade e permanência das informações ao longo do tempo, mesmo em condições adversas como umidade ou exposição à luz solar.

A segurança do patrimônio público também é beneficiada com o uso de placas de identificação, uma vez que a marcação visível e padronizada dos bens desestimula perdas,

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

extravios ou furtos, além de facilitar sua recuperação em caso de deslocamento inadequado ou desaparecimento.

Facilitação de Auditorias e Inventários: O uso de placas com código de barras, conforme previsto nas especificações técnicas, permite a automatização do processo de controle patrimonial, facilitando a digitalização e a integração dos dados em sistemas informatizados. Isso torna os inventários patrimoniais mais rápidos e precisos, reduzindo o tempo gasto pelos servidores responsáveis pelo controle de bens e minimizando erros manuais. Essa agilidade e precisão são especialmente importantes durante auditorias internas e externas, uma vez que permitem a apresentação imediata das informações dos bens patrimoniais de forma clara, organizada e em conformidade com os registros oficiais.

Custo-Benefício: o investimento na aquisição das placas de identificação de patrimônio representa um custo-benefício favorável para a Câmara Municipal de Rio das Pedras, tendo em vista a durabilidade e o impacto positivo que o controle eficiente do patrimônio traz para a gestão pública. As placas prolongam a vida útil das identificações dos bens e reduzem a necessidade de substituições frequentes, além de contribuir para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Conformidade com Normas e Padrões: a aquisição das placas de identificação também visa alinhar a Câmara Municipal às melhores práticas de gestão patrimonial adotadas por instituições públicas e privadas de referência. A utilização de identificadores padronizados e duráveis está em conformidade com as orientações de órgãos fiscalizadores, garantindo que o controle patrimonial esteja sempre de acordo com os padrões exigidos pelas auditorias e controles internos e externos.

A aquisição de placas de identificação de patrimônio é uma medida essencial para assegurar a gestão eficiente dos bens públicos da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Além de atender às exigências legais e contribuir para a preservação e segurança do patrimônio, a medida facilita o controle, a realização de inventários e auditorias, promovendo a transparência e o uso responsável dos recursos públicos.

Portanto, justifica-se a aquisição de placas de identificação como uma ação estratégica para a modernização da gestão patrimonial da Câmara Municipal de Rio das Pedras, visando a melhoria contínua de seus processos e o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e implementação de placas de identificação de patrimônio para a Câmara Municipal de Rio das Pedras, com o objetivo de garantir o controle eficaz e permanente de seus bens patrimoniais. A solução engloba desde a produção personalizada das placas, conforme especificações técnicas, até sua correta aplicação nos bens móveis e equipamentos, visando à otimização da gestão patrimonial e à conformidade com as exigências legais.

Produção e personalização das placas: as placas de identificação serão produzidas a partir de materiais de alta durabilidade adequados para diferentes superfícies e ambientes. A gravação dos dados será realizada a laser, garantindo a nitidez e a resistência das informações, que incluirão o número de patrimônio, além de código de barras para digitalização. Cada placa será personalizada com o brasão ou logotipo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, criando uma identidade visual institucional e diferenciada, além de contribuir para a segurança e rastreabilidade dos bens.

Fixação e Aplicação: as placas serão fornecidas com adesivo de alta resistência. Esse formato de fixação oferece flexibilidade para aplicação em diversos tipos de bens, como móveis de madeira, equipamentos eletrônicos, utensílios de metal, entre outros, garantindo uma aderência segura e duradoura.

Controle Patrimonial Modernizado: O uso das placas de identificação facilitará a organização e o monitoramento dos bens patrimoniais. A inclusão de código de barras nas placas permitirá a integração com sistemas informatizados de gestão de patrimônio, permitindo a digitalização dos processos de inventário, auditoria e controle. Os servidores responsáveis poderão utilizar dispositivos móveis para escanear o código das placas, acessando e atualizando as informações patrimoniais em tempo real. Essa automação contribuirá para a melhoria dos processos internos de gestão, proporcionando maior eficiência e precisão na conferência e no registro dos bens da Câmara.

Manutenção e Durabilidade: A solução proposta visa garantir a longevidade das placas de identificação. A resistência dos materiais empregados, aliados à tecnologia de gravação a laser, asseguram que as informações impressas permaneçam legíveis e intactas ao longo do tempo, mesmo com a exposição a condições adversas, como umidade, poeira e luz solar. Isso reduz a necessidade de substituições frequentes, representando um ganho significativo em termos de custo-benefício para a Câmara.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

A solução de aquisição e instalação de placas de identificação de patrimônio para a Câmara Municipal de Rio das Pedras representa um avanço significativo na gestão patrimonial, contribuindo para a eficiência administrativa, segurança dos bens e cumprimento das normas legais. Ao adotar essa solução, a Câmara modernizará seus processos de controle, aprimorando a gestão e preservação dos recursos públicos.

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, a fim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.
- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra do objeto, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) O produto deverá ter **garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

O produto deverá ser realizado de forma integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 27 de setembro de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOAL (RS)
PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO	PLACAS DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO, AUTOADESIVAS, COM NUMERAÇÃO DE 1280 A 1780. MEDINDO 45 MM DE LARGURA, 15 MM DE ALTURA E 0,3 MM DE ESPESSURA. BORDAS ARREDONDADAS E COM CÓDIGO DE BARRAS.	500		

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/____